



FREGUESIA DE ARROIOS

Aviso (extrato) n.º 1998/2021

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional.

Na sequência de Procedimento Concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, referente ao Aviso n.º 19569/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 5 de dezembro, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi homologada a lista de avaliação do período experimental, com efeitos a 1 de outubro de 2020. O tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa.

A referida lista está afixada em local visível e público nas instalações do Polo dos Anjos e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em www.jfarroios.pt.

15 de janeiro de 2021. — A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, *Margarida Carmen Nazaré Martins*.

313904325